

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº1296/72

INDICAÇÃO CEE-nº050/75

Aprovada por Deliberação de
21 / de maio _____/1975

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO

ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de WANDA ROSA BORGES

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 1 2 9 6 / 7 2, de interesse de WANDA ROSA BORGES, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Ciências Sociais, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, APROVA, a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Profª Drª Daiana Mesgravis
2. Profª Drª Cecília Maria Westphalen
3. Prof. Dr. Manoel Lelo Belloto
4. Prof. Dr. Emanuel Soares da Veiga Garcia
5. Profª Drª Arlinda Rocha Nogueira

SUPLENTE:

1. Profª Drª Suely Robles Reis de Queiroz
2. Profª Drª Maria Odila Silva Dias

Obs.: Os demais são designados suplentes, na ordem apresentada
Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxx
xxx xxxxxxxxxxx xxxxxx, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Frederico Pimentel Gomes e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente